

INDICAÇÃO

**N.º :
055/01**

VANILDO C. CEBALHO

, Senhores Vereadores:

**INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DA
INSTALAÇÃO DE UM VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE
MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE CEREAIS
AOS PRODUTORES RURAIS; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº **LAURO CÉSAR DA SILVA** – SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-PE e à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Instalação de um Viveiro para Produção de Mudanças e Distribuição de Sementes de Cereais ao Produtores Rurais de nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 16 de Maio de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

055/01

VANILDO C. CEBALHO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, uma das metas prioritárias de nosso governo é incentivar o Pequeno Produtor para que ele produza em sua própria área; evitando assim o seu deslocamento à procura de trabalho e meios de sobrevivência; Levando-se em conta que a principal fonte de renda de nosso município vem do setor agropecuário.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos a presença de Vossas Excelências, solicitar apoio e incentivo aos mesmos, **Instalando um Viveiro em nosso município, fornecendo assim, Mudas Frutas, Seringa, árvores para reflorestamento, e sementes de verduras, legumes e cereais** aos produtores rurais de nosso município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Maio de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador